



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE  
**E.E. PARQUE SANTOS DUMONT**  
Rua Olho d'Água dos Borges, 75 – Parque Santos Dumont - Guarulhos - SP  
Telefone: 2466-7001  
CIE: 925032 UA: 26379

## EDITAL SALA DE LEITURA

O Diretor da **E.E. Parque Santos Dumont**, no uso de suas atribuições legais, torna público a vaga para docentes interessados em atuar na Sala de Leitura no ano de 2023, nos termos da Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021 – Alterada pela Resolução SE nº- 76, de 28/12/2017, conforme segue:

### I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Nos termos do Artigo 4º- da Resolução SE 76/2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11/2021, são requisitos à atribuição de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docentes portadores de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria Estadual de Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade: I - Docente readaptado;

II - Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

IV - Licenciado em Pedagogia;

V - Habilitado em Língua Portuguesa;

VI - Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo: a) titular de cargo efetivo;

b) ocupante de função-atividade;

c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, com pelo menos uma aula atribuída.

### II – DO PERFIL

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;

b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escola

c) Domine programas e ferramentas de informática;

d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.

e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.

f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

### III – DA CARGA HORÁRIA:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:

1 - Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

- a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas;
- b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

2 - Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

### IV – DAS INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 26/04/2023 a 02/05/2023 até as 17h:

- a) por e-mail: [e925032a@educacao.sp.gov.br](mailto:e925032a@educacao.sp.gov.br) ou;
- b) Presencialmente na Rua Olho d'água dos Borges, 75
- c) É indispensável o envio do número de telefone para confirmação da data e horário da entrevista.

### V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e sobre os conhecimentos indispensáveis ao exercício da função de Professor(a) da Sala de Leitura

- a) A entrevista ocorrerá no dia agendado pela Gestão escolar, conforme contato prévio feito ao candidato(a).

Guarulhos, 24 de abril de 2023.

**Simone Cristina do Amaral Porto**  
Diretor de Escola